



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0102/2026 **Em, 09 de abril de 2026**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 103,95, COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.188/2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R\$ 103,95
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R\$ 103,95

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0058 – Melhorias das Vias Urbanas

Projeto 1.312 – Pavimentação da Rua Liberdade – Paulo Paim – Cov. 944367/2023.....R\$ 103,95

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 103,95

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 103,95

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de abril de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração